

HOMOLOGAÇÃO

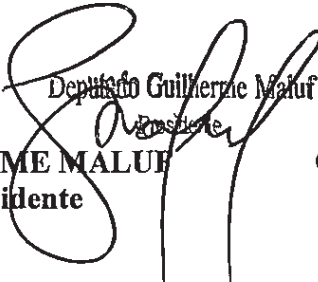
Considerando o memorando 657/2016/PG/ALMT, que solicita o início do processo administrativo cujo objeto trata do projeto que institui o programa de estágio para pessoas com síndrome de down na Assembleia Legislativa;

Considerando que nos autos do procedimento administrativo constam o Termo de Referência nº 0092/2016 elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática e demais documentos necessários para a devida instrução processual;

HOMOLOGAMOS a minuta elaborada pela Superintendência de Contratos, Convênios e Correlatos e **AUTORIZAMOS** a contratação da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE, através de compra direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93;

E, determinamos remessa do presente auto à Secretaria Geral para os devidos trâmites de contratação.

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.


Deputado Guilherme Maluf
Presidente
GUILHERME MALUF
Presidente


ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário

